



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00112024

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do administrador do Executivo Municipal de Encruzilhada do Sul, Sr. Benito Fonseca Paschoal, referente ao exercício de 2021.


Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do administrador do Poder Executivo Municipal, Sr. Benito Fonseca Paschoal, correspondente ao exercício de 2021, de acordo com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Processo nº 000677-0200/21-3.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encruzilhada do Sul, 30 de setembro de 2024


Carlos Alberto Lopes Prestes

Presidente da Comissão de Legislação e Redação Final

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul
PROTOCOLO
Hora 13h15 Nº 17219
Em 30/09/24

Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos senhores vereadores o presente projeto de lei, o qual "Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do administrador do Executivo Municipal de Encruzilhada do Sul, Sr. Benito Fonseca Paschoal, referente ao exercício de 2021."

Justifica-se a apresentação deste projeto de decreto legislativo diante do Parecer Prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, que aprova as contas da gestão do Sr. Benito Fonseca Paschoal, referente ao exercício de 2021.

Contando com a devida atenção dos senhores vereadores e seu apoio à matéria apresentada, peço a aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Encruzilhada do Sul, 30 de setembro de 2024



Carlos Alberto Lopes Prestes
Presidente da Comissão de Legislação e Redação Final